

REGISTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, HISTÓRICO E NATURAL EM SANTA ISABEL DO SUL – ARROIO GRANDE-RS

*REGISTRATION AND INVENTORY OF ARCHITECTURAL, HISTORIC
AND NATURAL HERITAGE IN SANTA ISABEL DO SUL – ARROIO
GRANDE-RS*

*Jeferson Dutra Salaberry*¹

*Cledenir Vergara Mendonça*²

*Eliana Carvalho Lúcio*³

Resumo: O presente ensaio visual é resultado do trabalho denominado Inventário do Patrimônio Arquitetônico de Santa Isabel do Sul – Arroio Grande-RS e trata do arrolamento e registro das estruturas arquitetônicas e urbanas remanescentes e portadoras de valores culturais da referida localidade. O distrito de Santa Isabel encontra-se afastado das áreas de desenvolvimento econômico e social. Também é importante destacar que parte significativa da população do local é proveniente de outros municípios, o que resulta na baixa estima desta em relação aos valores da localidade, que apresenta remanescentes arquitetônicos muito significativos pelo seu valor histórico e por apresentar edificações que, apesar das descaracterizações e do abandono, são significativas por serem portadoras dos elementos estéticos da arquitetura característica do período inicial da urbanização do Rio Grande do Sul.

Palavras chave: Patrimônio. Preservação. Arquitetura.

Abstract: This visual essay is a result of the work named Inventory of Architectural Heritage in Santa Isabel do Sul – Arroio Grande-RS. It is about the listing and registration of architectural and urban structures that remain and are culturally valuable at this location. Santa Isabel district is located far from economically and socially developed areas. It is also important to observe that a high number of inhabitants come from other towns, which results in the low

¹ Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, Técnico em Restauro na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), jeferson.sallaberry@gmail.com

² Graduação em História, Especialização em História do Rio Grande do Sul: sociedade, Política e Cultura, Servidor Público Municipal do Município de Rio Grande, cledenirmendonca@yahoo.com.br

³ Graduação em Artes Visuais, Docente no Município de Arroio Grande-RS, eliana-ag@hotmail.com

esteem of the population towards the place, which presents very valuable architectural remnants, for their history and also for containing – despite decharacterization and abandonment – aesthetical elements from the architecture that was typical from the beginning of the urbanization of Rio Grande do Sul.

Keywords: Heritage. Preservation. Architecture.

O presente *paper* tem como tema o inventário e a preservação do patrimônio arquitetônico. A delimitação físico-espacial é o distrito de Santa Isabel do Sul, situado no município de Arroio Grande – RS. A justificativa do trabalho está vinculada à emergência da preservação.

O trabalho teve início a partir da proposta de encaminhamento extraída do 1º Seminário de Preservação, evento realizado em maio de 2010 na Vila de Santa Isabel, que contou com a participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), de representantes das universidades da região sul, entre outras entidades. Esse evento teve como principais temas a preservação patrimonial e ambiental, sendo responsável por sensibilizar a comunidade para a importância de preservar o patrimônio histórico, conjuntamente com os ricos recursos naturais e ambientais da região.

A partir da interlocução com os agentes patrimoniais do IPHAE, foi estabelecido convênio de cooperação técnica entre a referida instituição e a prefeitura do município de Arroio Grande, em que o presente inventário faz parte da contrapartida de responsabilidade do Município. O trabalho dividiu-se em pesquisa histórica, elaborada pelo historiador Cledenir Vergara Mendonça; levantamento arquitetônico e preenchimento das fichas de inventário, feitos pelo arquiteto Jeferson Salaberry e fotografias registradas por Eliana Lúcio (SALABERRY; MENDONCA; LUCIO, 2012).

O objetivo geral do trabalho foi o resgate e o conhecimento/reconhecimento da arquitetura da região, tanto em relação aos seus valores estéticos como aos históricos. Como objetivo específico executou-se uma descrição histórica do local e um registro e levantamento dos prédios antigos remanescentes.

A metodologia utilizada é a histórica e o inventário, trabalhos de pesquisa que exigiram a utilização de diversas técnicas e procedimentos, entre os quais o arrolamento e registro das estruturas arquitetônicas e urbanas com levantamento fotográfico, o levantamento métrico arquitetônico e preenchimento de fichas de caracterização arquitetônica e contextualização histórica (CARDOSO, 1983).

Poucos distritos têm em sua trajetória uma emblemática e cativante história como Santa Isabel. Envolvida geograficamente pelos caminhos pioneiros no sul do

Brasil, estruturou-se dentro dos projetos de avanço português em direção ao Prata, na ocupação dos campos sulinos. Assim, silenciosamente o distrito foi presença significativa nos acontecimentos políticos e militares que delinearão as divisas e fronteiras no sul do Brasil.

Entre 1882 e 1893, Santa Isabel se emancipou do município do Arroio Grande. Potencialidades e movimentos liberais demarcaram um rumo, uma utopia, alicerçada em um tripé básico: princípios econômicos liberais, produção de bois para as charqueadas e o escravismo pungente nas relações sociais e econômicas estabelecidas na região àquele tempo, no fulgor do século XIX (AHRs, s/d).

A ocupação desse território começa com as vastas doações, pelo governo português, no ano de 1789, de sesmarias aos fazendeiros militares, para a ocupação e proteção das fronteiras. O local demorou a se desenvolver como núcleo urbano, mas inevitavelmente estava situado em um ponto estratégico, à beira do canal São Gonçalo, portal de saída ou entrada da Lagoa Mirim (REVISTA APERS, 1912).

Somente em 1835, na Revolução Farroupilha, foi que se percebeu um contingente semiurbano, em que estavam agrupados militares, escravos, peões de estâncias ou as conhecidas tropas contrabandeadas do Uruguai. O porto passava a ser o contato, as idas e vindas, o comércio e as esperanças das oligarquias rurais e seus projetos políticos (REVISTA IHGRS, 1917).

Em 1865, durante a viagem a Jaguarão, D. Pedro II foi visitar a nascente Vila de Santa Isabel, episódio a que o Conde d'Eu fez referência em suas *Memórias Militares*. Naquele tempo, sua Igreja já estava benta; o terreno para a construção da igreja foi doado em 1859 e as obras concluídas em 1861. Movimentos no porto, produtos importados do Uruguai, contrabando conveniente e nos empórios da Vila o vinho do Porto, sabonetes Alvat, munição, tecidos de seda e anis fomentavam a rede do comércio que subia a serra até Arroio Grande (D'EU, 1981).

As queixas contra Arroio Grande e o descaso de sua administração cresceram. Os novos sopros liberais e movimentos de emancipação irremediavelmente saíram dos *fluxicos* interioranos para converter-se na mais importante experiência emancipatória do extremo sul (A DISCUSSÃO, 1983). Em 09.05.1882, com a lei Provincial 1.368, foi criada a Vila de Santa Isabel. As Eleições para vereadores ocorreram em 01.07.1882 e o Auto de Instalação ocorreu no dia 27.01.1883 (AHRs, 1883).

A arrecadação da Vila girava em torno de impostos taxados das exportações de gado, olarias, caieiras, casas de comércio e arrematações dos Passos dos Canudos, Maria Gomes e Orqueta. Com percentuais menores, apareciam as ferrarias, carpintarias e mascates. Não era tipicamente um município rico, mas as principais

dificuldades estavam nos constantes embates com Arroio Grande, que não aceitava a perda de seu ex-distrito (AHRs, 1883).

Com a queda do Império e a chegada da República em 1889, novos e fortes rumores circulavam e atormentavam a Junta Municipal. Depois das rixas ao longo dos anos, agora os liberais saíam de cena da vida política e uma nova batalha se avizinhava (AHRs, 1890). Arrastou-se até 1893, quando o Ato nº11 de 16 de janeiro, com a rubrica já pré-estabelecida de Julio de Castilhos, Presidente do Estado, suprimiu o município isabelense, que lhe fora infiel politicamente (MENDONÇA, 2002).

Novos tempos começaram. Santa Isabel voltou a ser distrito e os antigos prédios públicos ficaram vazios. Viriam, ao mesmo tempo, a Revolução Federalista e os caminhos flancos aos revolucionários de Gaspar Martins e Gumercindo Saraiva. Desordem social, vândalos, oportunistas, abandono e despreparo das forças policiais e processos de migrações forçadas caracterizaram a curta resistência que Santa Isabel poderia oferecer (AHRs, 1893). Restaram frágeis raízes que vêm se perdendo ao longo do tempo, além do desconforto de não serem reconhecidos os herdeiros da antiga Santa Isabel.

O patrimônio arquitetônico de Santa Isabel vem sendo estudado há algum tempo, como pode ser verificado no “Relatório de avaliação do valor histórico visando propostas de preservação da Vila de Santa Isabel do Sul”, elaborado no decorrer do ano de 1994 e coordenado pelo professor da Faculdade de Arquitetura/UFPEL Rogério Gutierrez Filho, que estudou ao mesmo tempo questões ambientais e patrimoniais de Santa Isabel (GUTIERREZ FILHO, 1994).

Quase uma década depois, com autoria do então deputado Bernardo de Souza, foi criada a Lei 11.585 de 12/01/2001, que declarou “integrantes do Patrimônio Cultural do Estado conjuntos urbanos e edificações [...]”, mencionando, no inciso VI do seu artigo 1º a “[...] área histórica da Vila de Santa Isabel do Sul, sede do Distrito do Município de Arroio Grande [...]”, com suas delimitações. A lei tinha por objetivo a preservação da história e da arquitetura do lugar (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

Desde os primeiros estudos, houve o reconhecimento do valor estético, arquitetônico e histórico do lugar. Também é importante destacar o histórico das condições de abandono em que se encontra o conjunto arquitetônico de Santa Isabel. Segundo o relatório de 1994, a sede do distrito encontrava-se “em más condições de desenvolvimento econômico, cuja população habita um espaço urbano precário” (GUTIERREZ FILHO, 1994).

Atualmente, podemos facilmente verificar a pequena eficácia que teve o arrolamento do patrimônio e também da lei que declarou a vila como integrante do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. Apesar do conhecimento do valor

cultural e também da proteção de um instrumento de preservação, ambos não tiveram efeito prático sobre a conservação das antigas edificações. As edificações centenárias são demolidas, abandonadas, subutilizadas e ficam sem manutenção.

Ao realizarmos o Inventário do Patrimônio Arquitetônico de Santa Isabel do Sul, percebemos que essas edificações mostram o desenvolvimento da arquitetura no final do século XIX, pois a antiga freguesia teve um significativo desenvolvimento durante a segunda metade do século XIX e arrefeceu na última década do mesmo século, ficando os prédios sem maiores intervenções modernizantes durante todo o século XX.

Um universo significativo de edificações não resistiu ao tempo, à ação das águas das enchentes e principalmente à ação do homem. Poucas edificações resistiram, algumas não passam de ruínas e não resistirão à situação de abandono em que se encontram, mas as construções remanescentes devem ser melhor estudadas e terem sua existência material garantida, principalmente a significativa Igreja de Santa Isabel.

Também é importante destacar o grande patrimônio natural que possui a localidade. Podemos observar em algumas fotografias a presença de grandes figueiras convivendo de forma relativamente harmoniosa com as edificações antigas. Ambas devem ser preservadas, já que a Vila de Santa Isabel fica localizada dentro da área destinada a ser uma Reserva Ambiental (Mato Grande)

Espera-se que o inventário, o registro e a divulgação resultem na preservação ambiental, patrimonial; que o conhecimento da história e o desenvolvimento cultural possam ser úteis para o futuro, gerando desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população local.

Figura 1: Sinos da Capela de Santa Isabel



Fonte: Fotografia tratada no Photo-Paint por Jeferson Salaberry em 2010

Figura 2: Canal São Gonçalo, Sangradouro da Lagoa Mirim



Fonte: Fotografia de Eliana Lúcio em 2010

Figura 3: Patrimônio Natural e Cultural



Fonte: Fotografia de Jeferson Salaberry em 2010

Figura 4: Capela de Santa Isabel



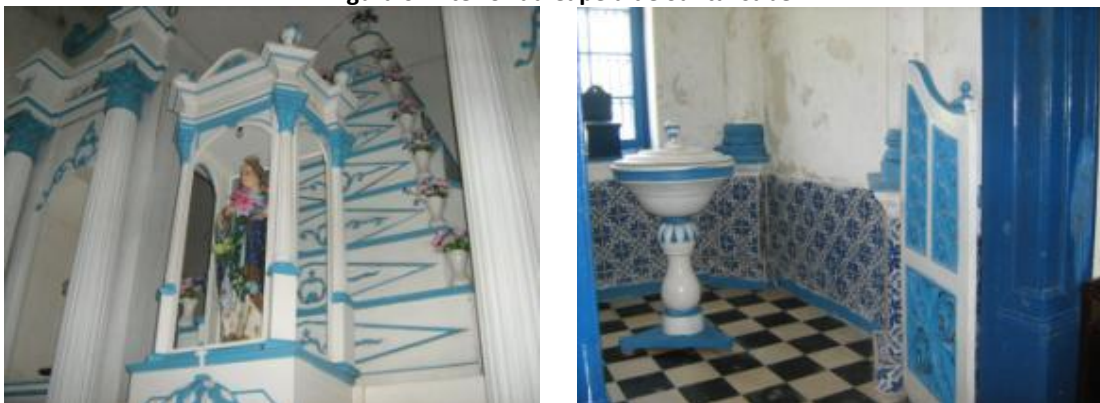
Fonte: Fotografia de Jeferson Salaberry em 2010

Figura 5: Aberturas da Capela de Santa Isabel



Fonte: Fotografias de Jeferson Salaberry em 2009

Figura 6: Interior da Capela de Santa Isabel



Fonte: Fotografia de Eliana Lúcio em 2010

Figura 7: Bailão Vento Sul



Fonte: Fotografia de Jeferson Salaberry em 2010

Figura 8: Residências descaracterizadas e degradadas, ambas situadas na Rua Duque de Caxias



Fonte: Fotografias de Jeferson Salaberry em 2010

Figura 9: Residência e Figueiras na Rua Princesa Isabel



Fonte: Fotografia de Jeferson Salaberry em 2010

Figura 10: Antigo Cemitério de Santa Isabel



Fonte: Fotografias de Eliana Lúcio em 2010

REFERÊNCIAS

A DISCUSSÃO. Pelotas, 03 fev. 1883

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL – AHRs. **Câmara Municipal.** M^{co} 207, L^{ta} 152. Santa Isabel, s/d.

_____. **Ofícios da Câmara Municipal.** M^{co} 359, L^{ta} 122. Santa Isabel, 29 jul. 1883.

_____. **Ofícios da Câmara Municipal.** M^{co} 359, L^{ta} 122. Santa Isabel, 21 fev. 1890.

_____. **Ofícios da Câmara Municipal.** M^{co} 346, L^{ta} 118V. Arroio Grande, 31 jul. 1893.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Os métodos da história.** 3^o Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

D'EU, Luis Felipe Maria Fernando Gastao D'orleans, Conde. **Viagem militar ao Rio Grande do Sul.** Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1981.

GUTIERREZ FILHO, Rogério; Et al. **Relatório de avaliação do valor histórico visando propostas de preservação da Vila de Santa Isabel do Sul.** Pelotas: FAURB-UFPEL, 1994. (Relatório de Pesquisa)

MENDONÇA, Cledenir Vergara. **A Vila de Santa Isabel: dignidade de um povo.** 2002. (no prelo)

REVISTA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – REVISTA APERS.

Sinopse de Concessões de Sesmarias. Porto Alegre, 1912.

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL – REVISTA IHGRS.

Pelotas. Ano VII - III trimestre, 1917.

RIO GRANDE DO SUL. lei nº 11.585, de 12 de janeiro de 2001. *Diário Oficial [do] Estado do Rio Grande do Sul*. Poder Executivo, Porto Alegre, RS, 15 jan. 2001.

SALABERRY, J. D; MENDONÇA, C. V; LUCIO, E. C. **Inventário do Patrimônio Arquitetônico de Santa Isabel do Sul - Arroio Grande-RS**. [CD-ROM, ISBN: 9788591457908] Pelotas: Jeferson Dutra Salaberry, 2012.